



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax(35) 3525-1020 – CNPJ 17.894.064/0001-86  
CEP: 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

## DECRETO EXECUTIVO N.º 003/2018, DE 05 DE JANEIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE LIBERAÇÃO PARCIAL DE LOTES DADOS EM CAUÇÃO, CONFORME PREVISTO NO DECRETO EXECUTIVO N.º 004/2016, COMO NESTE SE ESPECIFICA.

Suely Alves Ferreira Lemos, PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a alínea "i", do Inciso I, do art. 88 da Lei Orgânica Municipal,

### DECRETA

**Art. 1.º** - Fica autorizada, em atendimento ao requerimento protocolizado pela empresa **CARVALHO E SOARES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – CNPJ: 05.692.144/0001-70** e por **LEITE & LEMOS LOTEAMENTOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – CNPJ: 20.394.534/001-57**, mediante Parecer Técnico emitido pelo engenheiro da Prefeitura, Sr. Laércio Ferreira dos Santos, a liberação parcial dos lotes abaixo relacionados, os quais foram dados em caução ao Município de Delfinópolis, como garantia das benfeitorias a serem executadas no Loteamento “**RESIDENCIAL DR. ADAUTO LEITE**”:

**Quadra B – Lotes: 09, 10, 11, 12, 13 e 14.**

**Quadra C – Lotes: 33, 34, 35, 36, 37, 38, 44, 45, 46, 50, 51, 52, 53, 54, 55 e 56;**

**Quadra D – Lotes: 67, 68, 69, 70, 71, 72, 78, 79, 80, 83, 84, 85, 86, 87, 88 e 89;**

**Quadra E – Lotes: 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 112, 113, 114, 118, 119, 120, 121 e 122;**

**Quadra F – Lotes: 133, 134, 135, 141, 142, 143 e 144;**

**Quadra H – Lotes: 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 165, 166, 167, 172, 173, 174, 175, 176 e 177;**

**Quadra I – Lotes: 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 199, 200, 201, 205, 206, 207, 208 e 209;**

**Quadra J – Lotes: 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 233, 234 e 238;**

**Quadra L – Lotes: 254;**

**Quadra M – Lotes: 257, 258 e 259;**

**Art. 2.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 05 de Janeiro de 2018.**

  
**SUELY ALVES FERREIRA LEMOS**  
Prefeita de Delfinópolis

  
Cinthia de Oliveira Barbosa  
Procuradora Geral  
OAB/MG 124.910